



# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Emitida em: 03/05/2019 às 10:28:01  
 Competência: 03/05/2019  
 Código de Verificação: ea0fd45e

WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642  
 CPF/CNPJ: 17.693.411/0001-02  
 RUA ZILA SILVEIRA, 252, Minaslândia - Cep: 31810-270  
 MG  
 Belo Horizonte  
 Telefone:

Inscrição Municipal: 0479810/001-2  
 Email:

Tomador do(s) Serviço(s) CPF/CNPJ: 22.742.027/0001-92  
 Caixa Escolar Newton Amaral Franco  
 Rua Estreano, 15, PETROLÂNDIA - Cep: 32072-140  
 Contagem  
 Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não informado  
 Email: Não informado  
 MG

Discriminação do(s) Serviço(s) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO  
 Código de Tributação do Município (CTISS) 1401-0/03-88 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de elevadores, esteiras, escadas rolantes e de outros equipamentos de transporte e elevação (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 14.01 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN: 3118601 / Contagem  
 Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional  
 Natureza da Operação: Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 800,00	Valor dos serviços:	R\$ 800,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 800,00
Valor Líquido:	R\$ 800,00	(x) Alíquota:	(=) Valor do ISS:

Outras informações: Alerta Fiscal: NFS-e emitida em desacordo com a LC 116/2003! O ISSQN incidente sobre o serviço declarado é devido ao município de Belo Horizonte.  
 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



**RECEBEMOS**  
 em 03 / 05 / 19  
 Assinatura do fornecedor

Atesto que o Serviço foi  
 prestado e/ou material  
 fornecido: 03 / 05 / 19  
 0138082-2  
 03/05/2019 13:50:20

**PAGUE-SE**  
 03 / 05 / 19  
 06/1309  
 FINALIDADE: Manutenção  
 Assinatura do Ordenador de Despesa



# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

## CONTRATO DE MANUTENÇÃO

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, Nº 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como CONTRATADA e do outro lado a CONTRATANTE: ESCOLA NEWTON AMARAL FRANCO, situada na Rua Estreño, 15, Petrolândia - Contagem/MG.

### Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam às expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

### Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de 1 elevador, instalado na Rua Estreño, 15, Petrolândia-Contagem/ MG

### **CLAUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes**

As obrigações contratuais da BGG MANUTENÇÕES compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de 10(Dez) visitas por ano, ( De Fevereiro a Novembro), como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.

# BBG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES



**OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção:** fornecer a mão de obra necessária para a boa execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

**OBS:** Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do **EQUIPAMENTO** (como quebras por queda, ligação em tensão não apropriada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras imprevistas, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

**PARAGRAFO UNICO:** Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

**VALOR DO SERVIÇO:** será cobrado do cliente o valor de **R\$200,00 (Duzentos Reais)**, mensal, Pela manutenção do elevador. Que deverá ser pago no ato da visita técnica. Totalizando os **10 meses** de serviços prestados que seria de Fevereiro a Novembro de 2019 valor será de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

**Parágrafo Unico:** O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de **90 (Noventa)** dias, a contar da data da notificação.



# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES



Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2019

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS

CNPJ: 17.693.411/00001-02  
Weber Glayson da Silva

ESCOLA NEWTON AMARAL FRANCO

E.M. Newton Amaral Franco  
Paula Zumpano Tassara  
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

*Paula Zumpano Tassara*

# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES



Belo Horizonte 26 de fevereiro de 2019

**BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES** – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, Nº 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790.  
Telefones de contato: (31) 3436-7674 / 88505214 / 30436924 (Weber ou Andreia)

A BGG Manutenção de Elevadores vem através, encaminhar orçamento para prestação de serviços de manutenção do elevador instalado nesta Unidade: A ESCOLA NEWTON AMARAL FRANCO, situada na Rua Estireno, 15, Petrolândia-CONTAGEM /MG

## Serviços a serem executados:

Manutenção preventiva e corretiva do elevador.  
Regulagem das porcas troller  
Regulagem das correntes, bucha e esticador.  
Lubrificação geral do aparelho.

Valor do serviço R\$200,00 Reais (Duzentos Reais).

Garantia do serviço 30 dias.  
Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019.

**BGG Manutenção de Elevadores**  
CNPJ: 17.693.411/0001-02

Weber Glayson da Silva ou Andreia Luisa  
(31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 / (31) 30436924

17.693.411/0001-621  
I.E - ISENTO  
WEBER GLAYSON DA SILVA

Rua Zilá Silveira, 252  
B. 1º de Maio - CEP: 31.810-270

**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**

Rua Zilá Silveira, 262 – Primeiro de Maio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31.810-270 –  
Telefone: (31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 – E-mail: binhabgg@hotmail.com





Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2019.

A Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI, CNPJ: 08.342.488/0001-47, situada na Rua Javali, 821, Renascença, - Belo Horizonte vem através desta, apresentar o orçamento para a Manutenção do Elevador da Escola Newton Amarel Franco, situada na Rua Estireno, 15, Petrolândia-

Contagem.

Serviços:

Será feito uma manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Pela execução dos serviços, assim que concluirmos, será cobrado à importância de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Valor da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019  
Garantia do serviço 30 dias.

Atenciosamente;

*Alexis de Melo Marques*

Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI

Alexis de Melo Marques  
Departamento Comercial  
(31) 3657-4870

08.342.488/0001-47

META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG

RUA JAVALI, 821

B. RENASCENÇA - CEP 31133-493

BELO HORIZONTE - MG

# MEXIANA ELEVADORES

Belo Horizonte 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos cuidados da direção,

A Mexiana Elevadores, localizada na Avenida Clara Nunes, 822, Renascença, Belo Horizonte, CNPJ:18.072.186/000150, Vem através desta apresentar o orgamento para a Escola Newton Amaral Franco, Situada na Rua Estireno, 15, Petrolândia-Contagem.

Serviços a serem executados:

Manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Valor do serviço R\$420,00(Quatrocentos e vinte reais).

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019. Garantia do serviço 30 dias.

WALISON MARCOS

Walison Marcos (31)30316654

18.072.186/0001-50  
WALACE MARCOS FIGUEIREDO  
AV. CLARA NUNES, 822  
B. RENASCENÇA - CEP 31190-880  
Belo Horizonte - MG

Avenida Clara Nunes, 822 – Renascença – Belo Horizonte – Minas Gerais





1. Responsável Técnico  
**MARCELO SAMPAIO DE CASTRO**  
 Ttulo profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECANICA;  
 Registro: 06.0.5060316280  
 RNP: 2603413333  
 Empresa contratada: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**  
 Registro: 66673

2. Dados do Contrato  
 Contratante: **CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**  
 Logradouro: **RUA ESTIRENO**  
 Cidade: **CONTAGEM**  
 Contrato: **CAIXA ESCOLAR**  
 Valor: **7.500,00**  
 Ação Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**  
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
 Celebrado em: **21/02/2019**  
 UF: **MG**  
 Bairro: **PETROLÂNDIA**  
 CEP: **32072140**  
 Nº: **000015**

3. Dados da Obra/Serviço  
 Logradouro: **RUA ESTIRENO**  
 Cidade: **CONTAGEM**  
 Data de início: **21/02/2019** Revisão de término: **31/12/2019**  
 Finalidade: **ESCOLAR**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
 4. Atividade Técnica  
 Nº: **000015**  
 CEP: **32072140**  
 UF: **MG**  
 Bairro: **PETROLÂNDIA**  
 Unidade: un

1 - EXECUÇÃO  
 MANUTENÇÃO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, 1.00

5. Observações  
 6. Declarações  
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Entidade de Classe  
**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**  
 8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 RNP: 2603413333

CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FR CNPJ: 22.742.027/0001-92  
 Registrada em: **21/02/2019**  
 Valor da ART: **85,96**  
 Valor Pago: **85,96**  
 www.crea-mg.org.br | 0800.0312732  
 Nosso Número: **000000004933100**

9. Informações  
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conteúdo no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.concrea.org.br](http://www.concrea.org.br)  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 VALOR DA OBRA: R\$ R\$7.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MECANICA,  
**CREA-MG**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**  
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifica-se que **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.693.411/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **17.693.411/0001-02**

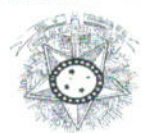
Certidão nº: **168729410/2019**

Expedição: **07/03/2019, às 12:51:19**

Validade: **02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data**

de sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/03/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/06/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002109695.00-57	CNPJ/CPF: 17.693.411/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ZILA SILVEIRA		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PRIMEIRO DE MAIO	CEP: 31810270
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000319933947



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



<b>COMPONENTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> DATA DE ABERTURA 05/03/2013	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 17.693.411/0001-02 <b>MATRIZ</b>
---	---

<b>NOME EMPRESARIAL</b> WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642	<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> BGG MANUTENCAO
---	---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
--	---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	<b>LOGRADOURO</b> R ZILA SILVEIRA
---	--------------------------------------

<b>CEP</b> 31.810-270	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PRIMEIRO DE MAIO	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> and.bonfim@ig.com.br
--------------------------	--	--

<b>ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****	<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA
--	------------------------------------

<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 05/03/2013	<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
---	-------------------------------------

<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
---	-----------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014. Emitido no dia 11/02/2016 às 19:38:44 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA** 00642956642  
CNPJ: 17.693.411/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:10:13 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/09/2019.  
Código de controle da certidão: **4F13.5550.0060.A914**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17693411/0001-02

Razão Social: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

Nome Fantasia: BGG MANUTENCAO

Endereço: R ZILA SILVEIRA 252 / PRIMEIRO DE MAIO / BELO HORIZONTE / MG / 31810-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019

Certificação Número: 2019040802010791692529

Informação obtida em 08/04/2019, às 10:37:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

IMPRIMIR VOLTAR





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Validade: 08/05/2019

Número de Controle: **ABCHGLHJM**  
Certidão de Débitos nº: **11.259.179** / Exercício **2019**  
Emitida em: **08/04/2019** requerida às **10:28:09**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**  
CNPJ: **17.693.411.0001.02**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Multas e Pregos inscritos ou não em dívida ativa.

certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Pregos inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **AFKMFJMQMJ**  
Certidão de Débitos nº: **11.321.541** / Exercício **2019**  
Emitida em: **23/04/2019** requerida às **10:11:00**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**  
CNPJ: **17.693.411.0001.02**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Validade: **23/05/2019**

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>